

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE**

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso III, C da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a prestação de serviços de assessoria da UNDIME para as demandas municipais, através do “**UNIAO DOS DIRIGENTES MUN DE EDUCACAO DO ESTADO DO RJ**”, no valor total de **R\$ 2.861,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e um reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº 020213/000076/2026.

Pirai, 05 de fevereiro de 2026.

Jucielma Matias dos Santos Lima
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO NO SEI Nº: PIR-020206/000400/2025

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº: 045/2025

OBJETO: Aquisição de carnês de IPTU, Taxa de Licença e ISS, com impressão a laser e código de Barra FEBRABAN.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Srº. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 499/2025.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação a firma: **Estação Express Tratamento de Dados LTDA**, no valor de **R\$ 8.340,00 (Oito mil, trezentos e quarenta reais)**, diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 06 de janeiro de 2026.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.

Objeto: Prestação de serviços de pintura da Ponte metálica Raimundo Osório (Mata do Amador).

Data/Hora: 26/02/2026 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

Objeto: Drenagem das águas pluviais e muro de contenção na estrada João Brito Junior, Arrozal, 3º distrito de Pirai - RJ.

Data/Hora: 26/02/2026 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 36 em seu § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento público, a realização da Audiência Pública de apresentação do Relatório das ações e serviços de saúde referente ao 3º quadrimestre de 2025 que realizar-se-á no dia 26/02/2026 às 14:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16, Centro - Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

Pirai, 06 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DENGUE:**
PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?
Procure a unidade de saúde mais próxima!

A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!



